



Portaria



PORTARIA Nº. 611, de 17 de abril de 2019.

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providencia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **PRESIDENTE DUTRA -BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal nº 213 de 21 de junho de 2005 e em deliberação da reunião ordinária em 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Sendo estes:

Nº	Membro	Titular/ suplente	Órgão/Entidade	Representação
1.	Cleidiane Alves Santos	Titular/	Assoc. Quilombola	Sociedade Civil
2.	José Domingos Brito	Suplente	Assoc. AMORG	Sociedade Civil
3.	Erionete Oliveira Alecrim	Titular	Sindicato	Sociedade Civil
4.	João da Cruz de Souza Alecrim	Suplente	Sindicato	Sociedade Civil
5.	Marineide Ferreira dos Santos	Titular /Presidente	Igreja Católica	Sociedade Civil
6.	Mariabela Ferreira Oliveira	Suplente	Igreja Católica	Sociedade Civil
7.	Ludmylla Bastos de Jesus	Titular	Nuca	Sociedade Civil



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.gov.br</p>	
---	---	---

8.	Lisandra Mendes da Silva	Suplentes	Nuca	Sociedade Civil
9.	Edna Santos Nunes Machado –	Titular	Adm.	Poder Público
10.	Larissa Inaê P. de S. Machado.	Suplente	Adm.	Poder Público
11.	Ana de Sousa M. Filha.	Titular	Sec. Educação	Poder Público
12.	Edson Almeida de Souza	Suplente	Sec. Educação	Poder Público
13.	Milene Novaes	Titular/ Vice-presidente	Sec. de Saúde	Poder Público
14.	Rodrigo Pereira Lopes	Suplente	Sec. de Saúde	Poder Público
15.	Vanessa Souza Silva	Titular	Sec. de Assistência	Poder Público
16.	Rafaela Porto	Suplente	Sec. de Assistência	Poder Público

Art. 2º - Os nomeados serão empossados no dia 04 de abril, após vencimento da diretoria anterior que foi de janeiro de 2017 a março de 2019. Na oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra-BA, 17 de abril de 2019.

SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.